



1. Responsável Técnico

SERGIO DE FREITAS FERNANDES JUNIOR

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 2007050315

Registro: 2008150914

Empresa contratada:

MAGYRUS ENGENHARIA LTDA

Registro: 2009204121

2. Dados do contrato

Contratante: A&P ARQUITETURA E URBANISMO EPP

RUA ARACAJU

Complemento: -

Cidade: SALVADOR

Contrato: -

Valor do Contrato: R\$ 6.000,00

CPF/CNPJ: 10947098000142

Bairro: BARRA

Nº: 34

UF: BA

CEP: 40140360

Celebrado em: 20/09/2023 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOUTOR FERNANDES JUNIOR

Complemento: -

Cidade: VASSOURAS

Data de Início: 20/09/2023 Previsão de término: 20/09/2024

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Proprietário: MUSEU CASA DA HERA

Bairro: CENTRO

Nº: 160

UF: RJ

CEP: 27700000

CPF/CNPJ: 10898596000738

4. Atividade técnica

49 PROJETO

74 CONTROLE DE INCENDIO

83 PROTECAO CONTRA INCENDIO

146 SISTEMA CONTRA INCENDIO

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.939,55	m2	1

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO CONFORME O DECERTO Nº 42 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

SERGIO DE FREITAS FERNANDES JUNIOR - 05351742764

A&P ARQUITETURA E URBANISMO EPP - 10947098000142

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020230228863

SUBSTITUIÇÃO à 2020230208077

1. Responsável Técnico

SERGIO DE FREITAS FERNANDES JUNIOR

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: **2007050315**

Registro: **2008150914**

Empresa contratada:
MAGYRUS ENGENHARIA LTDA

Registro: **2009204121**

2. Dados do contrato

Contratante: **A&P ARQUITETURA E URBANISMO EPP**
RUA ARACAJU

CPF/CNPJ: **10947098000142**

Complemento: -

Bairro: **BARRA**

Nº: **34**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40140360**

Contrato: -

Celebrado em: **20/09/2023**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 6.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOUTOR FERNANDES JUNIOR

Complemento: -

Bairro: **CENTRO**

Nº: **160**

Cidade: **VASSOURAS**

UF: **RJ**

CEP: **27700000**

Data de Início: **20/09/2023** Previsão de término: **20/09/2024**

Finalidade: **PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Proprietário: **MUSEU CASA DA HERA**

CPF/CNPJ: **10898596000738**

4. Atividade técnica

49 PROJETO

74 CONTROLE DE INCENDIO

83 PROTECAO CONTRA INCENDIO

146 SISTEMA CONTRA INCENDIO

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.939,55	m2	1

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO CONFORME O DECERTO Nº 42 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

SERGIO DE FREITAS FERNANDES JUNIOR - 05351742764

A&P ARQUITETURA E URBANISMO EPP - 10947098000142

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

